



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 032/2025

AUTORES: RONALDO MARTINS DA SILVA E CAROS LUCIANO NOVAIS DE SOUSA

Com base no que preceitua o Regimento deste Poder Legislativo, requeremos à Mesa desta Augusta Casa de Leis que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. EVILAZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barro Alto, para que seja providenciada a criação e implantação de um Programa Público-Privado de Coleta Seletiva, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA

O Município de Barro Alto enfrenta desafios significativos quanto ao manejo dos resíduos sólidos urbanos. A implantação de um sistema de coleta seletiva, por meio de parceria entre o Poder Público, iniciativa privada e catadores de materiais recicláveis, representa uma solução sustentável que une preservação ambiental, inclusão social e geração de renda.

O projeto prevê:

- ❖ Implantação de pontos de coleta seletiva em locais estratégicos;
- ❖ Doação de carrinhos de mão e equipamentos aos catadores, por meio da iniciativa privada;
- ❖ Compra regular dos recicláveis pelos empresários locais, garantindo renda justa;
- ❖ Ações educativas em escolas, comunidades e meios de comunicação;
- ❖ Capacitação dos catadores em boas práticas de separação e logística de resíduos.

Entre os benefícios esperados, destacam-se:

- ❖ Redução da quantidade de resíduos destinados ao lixão/aterro;
- ❖ Melhoria da limpeza urbana;
- ❖ Inclusão produtiva e aumento da renda dos catadores;
- ❖ Fortalecimento da economia circular e da consciência ambiental da população.

Diante disso, esta Indicação visa formalizar a sugestão para que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a implantação e execução do Programa Público-Privado de Coleta Seletiva em Barro Alto, conforme o projeto já estruturado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a atenção do Executivo Municipal para a execução desta importante medida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de outubro de 2025.

Ronaldo Martins da Silva
Vereador

Carlos Luciano Novais e Sousa
Vereador

